



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA- FEIRA – 08 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 376/2024:** FICA EXONERADO, A PEDIDO, EDIVAN GONÇALVES DE SOUZA, DO CARGO DE SUPERVISOR - DAS/3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
- **DECRETO Nº 377/2024:** FICA EXONERADA, A PEDIDO, JUSCILENE BARBOSA JESUS, DO CARGO DE COORDENADOR - DAS/4, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO Nº 376/2024

De: 08 de julho de 2024

**“Exonera Supervisor e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições municipais de 2024;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.165 de 29 de setembro de 2015, promoveu alterações na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, na data 05 de julho de 2024, no qual pleiteia a sua exoneração do cargo público para exercer atividade política em virtude da pretensão de se candidatar e da obrigação de desincompatibilização para concorrer ao cargo político nas eleições municipais previstas para o mês de outubro de 2024;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, **EDIVAN GONÇALVES DE SOUZA**, do Cargo de Supervisor - DAS/3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2024.

**Elcydes Piaggio de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO Nº 377/2024

De: 08 de julho de 2024

**“Exonera Coordenador e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições municipais de 2024;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.165 de 29 de setembro de 2015, promoveu alterações na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, na data 05 de julho de 2024, no qual pleiteia a sua exoneração do cargo público para exercer atividade política em virtude da pretensão de se candidatar e da obrigação de desincompatibilização para concorrer ao cargo político nas eleições municipais previstas para o mês de outubro de 2024;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, **JUSCILENE BARBOSA JESUS**, do Cargo de Coordenador - DAS/4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2024.

**Elcydes Piaggio de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal